
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 248/2010 de 18 de Março de 2010

A Escola Básica Integrada de Arrifes, pretende levar a efeito, em Abril do corrente ano, uma iniciativa pioneira, a qual consiste na organização da 1.ª edição dos Jogos Paradesportivos Escolares;

Subordinada ao tema “Força de Vencer”, aquela iniciativa pretende integrar os alunos com necessidades educativas especiais num modelo de competição adequado às suas características, e permitir-lhes, também, desfrutar de um convívio e sã competição, normalmente apenas possível para os alunos do ensino regular;

Assim, considerando que a concretização daquele projecto envolve algumas despesas para as quais aquele estabelecimento de ensino não dispõe dos necessários meios financeiros, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas a), d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea e) do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão à Escola Básica Integrada de Arrifes, através do seu Conselho Executivo, de € 1.000,00 (mil euros) destinados a apoiar os encargos com a realização da 1.ª Edição dos Jogos Paradesportivos Escolares 2010, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2010.

9 de Março de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.